ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, situada na Rua Tamandaré, nº 98, Centro, no Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, realizou-se a Audiência Pública referente à Chamada Pública nº 03/2026, destinada à admissão temporária de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme disposto no Edital nº 03/2026, na Lei Complementar Municipal nº 226/2013 e demais normas legais aplicáveis.

A sessão foi conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, responsável pela organização, coordenação e execução do certame.

Aberta a audiência pública, procedeu-se à chamada dos candidatos, verificando-se a presença de apenas 01 (um) candidato, o qual compareceu munido dos documentos exigidos no Edital, quais sejam: documento oficial de identificação com fotografia, comprovante de escolaridade, certificados de cursos de aperfeiçoamento e atestados de tempo de serviço, quando apresentados.

Após a conferência da documentação, constatou-se que a candidata **Andreia Cason** encontrava-se habilitada, por possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme exigência editalícia.

Considerando tratar-se da única candidata presente e habilitada, restou classificada em 1º lugar:

1º Andreia Cason – Graduação em Pedagogia;

Na sequência, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade de vagas apresentadas na data da audiência pública, procedeu-se à convocação da candidata classificada para contratação temporária, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal nº 226/2013, conforme quadro de vagas abaixo:

VAGAS	**ASSINATURA DO PROFESSOR**
5º ANO VESPERTINO	******
SEGUNDO PROFESSOR/5º ANO VESPERTINO	Andreia Cason

Ficou consignado que o contrato firmado terá natureza **temporária**, com vigência até o término do ano letivo de 2026 ou enquanto perdurar a necessidade temporária que motivou a contratação, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas no Edital nº 03/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, e lavrada a presente **Ata**, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis e, quando couber, pelos candidatos presentes.

Lindóia do Sul/SC, 19 de fevereiro de 2026.

_____

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

_____

_____

Servidores Responsáveis pela Chamada Pública

_____

_____

Candidato(s) presente(s)